



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leife Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.494.445/0001-45, com sede na Rua Antônio Batista Machado, n.º 151, Distrito de Babilônia, no Município de Delfinópolis/MG, representado pelo seu titular o Senhor Pedro Henrique dos Reis Santos, brasileiro, solteiro, empresário individual, residente na Rua Antônio Batista Machado, n.º 151, Distrito de Babilônia, no Município de Delfinópolis/MG, portador da cédula de identidade RG n.º MG-17.228.806, SSP/MG e do CPF n.º 021.993.426-62

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 07 – JOÃO OVÍDEO (de acordo com novo trajeto), passando de 131 (cento e trinta e um) para 135 (cento e trinta e cinco) quilômetros diários, perfazendo assim um acréscimo de R\$ 2.344,32 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), até o final do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

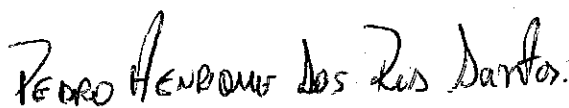
As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 11 de fevereiro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP/SP


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL



Pedro Henrique dos Reis Santos
PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS - ME
CONTRATADO

Testemunhas: Thomaz Assunção Madruga
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Turismo, Cultura e Esporte,
Engenheiro Sanitarista Ambiental
CREA 200072

Nome:

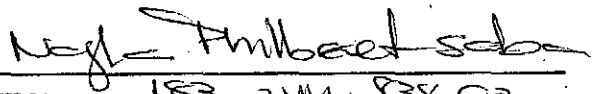
CPF:

Visto:


Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676
PROCURADORIA GERAL

Nome:

CPF:


Negil Amilberto Silva
183.244.838-02